



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 036/20 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****DECRETO Nº 036/20 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(80) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 45.000,00

**Total da Unidade: 45.000,00****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00****08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.649-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

**Total da Unidade: 20.000,00****Total Suplementação: 95.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO****02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(20) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 5.000,00

(37) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.259-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.054-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Indenizações e Restituições 5.000,00

(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(140) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 3.000,00

(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

(197) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(198) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 5.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00****06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.567-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(295) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 10.000,00

**Total da Unidade: 20.000,00****08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(452) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.648-00.1.0029 - Indenizações e Restituições 10.000,00

(453) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

## DECRETO FINANCEIRO

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.649-00.1.0024 - Obras e Instalações

5.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

Total Anulação:

95.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Setembro de 2020.**

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

## Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	65.000,00	40.000,00
Fonte: 0.1.02	0,00	10.000,00
Fonte: 0.1.14	30.000,00	20.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	15.000,00
Fonte: 0.1.29	0,00	10.000,00
Total:	95.000,00	95.000,00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/542E-C681-9DD7-AEF4-C2CC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 542E-C681-9DD7-AEF4-C2CC



### Hash do Documento

c06baf54ae085055d8bed3214921b299188be517c082cc2269956589039fbea5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2020 16:57 UTC-03:00